

Ata da terceira reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala do Diretor-Presidente, reuniram-se os cinco membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social, conforme Decreto Municipal que criou o citado Comitê, número hum mil e dez, de trinta e hum de outubro de dois mil e doze, publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis de hum de novembro de dois mil e doze, com a seguinte composição: a) Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Marcus Antonio Curvelo da Silva; b) Diretor Administrativo-Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, Presidente eleito deste Comitê; c) Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Adriana Catarina da Costa, Secretária eleita deste Comitê; d) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; e) Gestora Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, além da senhora Michele Schiffler Forster, convidada a participar das reuniões com direito à voz e sem direito a voto. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: a) Análise da Política de Investimentos para o exercício de dois mil e quatorze elaborada pela empresa de consultoria Crédito & Mercado. O senhor Daniel iniciou a reunião procedendo à leitura da Política de Investimentos, salientando que as mudanças apresentadas entre a deste exercício e a do próximo se devem às mudanças no cenário econômico. Todos os membros já haviam recebido previamente o documento e estavam cientes de seu teor, não se opondo ao mesmo. Esta Secretária sugeriu que o limite do DI, que pela Resolução três mil, novecentos e vinte do ano de

dois de dois mil e dez, é de trinta por cento e que a consultoria estabeleceu em dez por cento fosse alterado para seu limite total. Argumenta que tal limite já havia sido alterado para o presente exercício na última reunião do CONSAD e, por ser mais conservador, acredita ser interessante ter à disposição para uma necessidade. Todos concordam. O senhor Marcus sugere que o limite da poupança, que pela citada Resolução é de vinte por cento e que no DPIN do Instituto está em zero por cento, também seja levada ao seu limite para que, no caso de uma grave crise econômica que poderá ocorrer caso o default americano se materialize, o INPAS consiga, junto ao DI, promover proteção a pelo menos cinquenta por cento de seu patrimônio financeiro. Todos concordam e assim fica estabelecido. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Daniel Luiz Simões Campos Diretor Administrativo e Financeiro Presidente

Adriana Catarina da Costa Chefe da Divisão de Tesouraria Secretária

Marcus Curvelo Diretor-Presidente

Lucimar da Glória Gomes Chefe da Divisão de Contabilidade

Carla C. C. Maduro Vogas Tavares Gestora Previdenciária